

Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968



Ano XXVI - Edição nº 2158

02 de outubro de 2026

Valença será palco

INTERMED
2026

14 a 18 de outubro

VÔLEI

HANDEBOL

FUTSAL

SAÚDE

INTEGRAÇÃO

COMPETIÇÃO

CELEBRAÇÃO

E MUITO MAIS...
VIVA O ESPORTE.
VIVA A UNIVERSIDADE.

PREFEITURA DE
VALENÇA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GOVERNO
PRESENTE

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE:
Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL:
Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Daniel Silva Rosa (*designado*)
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153 ou (24) 3524-0098
Endereço: Rua 27 de Novembro, 1100 - Sta. Cruz

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2025-2460
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág 13.

UFIR/RJ - R\$ 4,9604

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Leonardo Pereira da Rocha
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3005 / 3007
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smpg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Rodrigo Pereira de Souza
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
Pça. Visconde do Rio Preto, 401 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smsp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, Sta. Cruz
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183
- **PARQUES, JARDINS, URBANISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** Luiz Antonio da Costa Carvalho Corrêa da Silva
smpjuph@valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03/2026/GAB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº. 020502/000169/2026

Contrato nº. 17/2021

Concorrência nº. 01/2020

Concedente: Município de Valença/RJ, representado pelo Secretário de Governo Leonardo Pereira da Rocha

Concessionária: S. P. TRANSPORTE COMÉRCIO E TURISMO LTDA, representada por José Fernando Fagundes Barbosa

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer a operação especial de transporte público coletivo urbano com gratuidade tarifária aos eleitores, no Município de Valença/RJ, durante a realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2026, a ser realizado no dia **04 de outubro de 2026, no período compreendido entre 6h00 e 19h00.**

Valor: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), a título de compensação pelos custos decorrentes da operação especial e da gratuidade tarifária temporária, condicionado à efetiva execução dos serviços e à respectiva prestação de contas.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.19; Funcional Programática 04.122.0002.2433; Categoria Econômica 33.90.39.00.00.00; Recurso 1500.

Data da assinatura: 2 de outubro de 2026.

Assinado por: Leonardo Pereira da Rocha- Secretário de Governo e José Fernando Fagundes Barbosa- S. P. TRANSPORTE COMÉRCIO E TURISMO LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 111/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/002522/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA Nº 63000736194202600, CADASTRADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS, SENDO A MESMA APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS RECURSOS DA REFERIDA PORTARIA, SERÃO UTILIZADOS PARA AUXILIAR NO CUSTEIO PARA AUXÍLIO NO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA REDE ALYNE O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), E TAMBÉM PARA AUXÍLIO NO CUSTEIO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ADULTO DO HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI O VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, CADASTRADO NA PROPOSTA APRESENTADA E APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: PARA EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO, O VALOR TOTAL DO REPASSE SERÁ DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) REFERENTES AOS RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 11.699 DE 23 DE JUNHO DE 2026, ORIUNDAS DA PROPOSTA Nº 63000736194202600.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR PRAZOS DEFINIDOS PELO TIPO DE SERVIÇO, CONFORME TABELA ABAIXO E MEDIANTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

- PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ADULTO: SETEMBRO DE 2026;

- REDE ALYNE - AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO E PUERPÉRIO DE ALTO RISCO -AGPAR: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2026;

- REDE ALYNE - LEITOS DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, LEITOS DE UCINCO E UCINCA: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2027;

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 112/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/002520/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRE ARCOVERDE

OBJETO: ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSTITUIÇÃO, RECEBER OS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA Nº 63000732072202600, CADASTRADA NO SISTEMA OFICIAL INVESTSUS/MS, SENDO A MESMA APROVADA POR ÁREA TÉCNICA ESPECÍFICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS RECURSOS DA REFERIDA PORTARIA, SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO MONTANTE DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), E TAMBÉM PARA AUXÍLIO NO CUSTEIO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ADULTO DO HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI O MONTANTE DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, CADASTRADO NA PROPOSTA APRESENTADA E APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: PARA EXECUÇÃO DESTE CONVÊNIO DÁ-SE O VALOR DE REPASSE SERÁ DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) REFERENTES AOS RECURSOS DA PORTARIA GM/MS Nº 11.699 DE 23 DE JUNHO DE 2026, ORIUNDAS DA PROPOSTA Nº 63000732072202600.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR PRAZOS DEFINIDOS PELO TIPO DE SERVIÇO, CONFORME TABELA ABAIXO E MEDIANTE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

- PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO ADULTO: DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2026;

- CIRURGIAS ELETIVAS EM GINECOLOGIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: DE SETEMBRO DE 2026 A JUNHO DE 2027;

- CIRURGIAS ELETIVAS - OUTRAS CIRURGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: DE SETEMBRO DE 2026 A JUNHO DE 2027;

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 113/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/001364/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATORIA – HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER ALTERAÇÕES NO CONVÊNIO Nº 041/2025/SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA – HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JÚNIOR, VISANDO ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO, REFERENTE AOS RECURSOS FINANCEIROS; RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO.

VALOR: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO, APÓS A PRESENTE ALTERAÇÃO, PASSA A IMPORTAR EM R\$ 1.566.663,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), E O VALOR MENSAL PASSA A IMPORTAR EM R\$ 130.555,25 (CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONSIDERANDO A REDUÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA NO ITEN 1.1 NO MONTANTE DE R\$ 12.224,70 (DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), COM REFLEXO PROPORCIONAL NO VALOR ANUAL DO REFERIDO ITEM.

VIGÊNCIA: FICA ESTABELECIDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO PRODUZIRÁ EFEITOS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2026, PERMANECENDO INALTERADO O PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NO CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº 041/2025/SMS.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO Nº 114/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020508/0828/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER ALTERAÇÕES NO CONVÊNIO Nº 007/2023/SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL, VISANDO ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO, REFERENTE AOS RECURSOS FINANCEIROS; RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO.

VALOR: O VALOR ANUAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO, APÓS A PRESENTE ALTERAÇÃO, PASSA A IMPORTAR EM R\$ 1.719.787,68 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), E O VALOR MENSAL PASSA A IMPORTAR EM R\$ 146.315,64 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSIDERANDO A REDUÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA NOS ITENS 1.1 NO MONTANTE DE R\$ 1.298,20 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), 1.3 NO MONTANTE DE R\$ 2.763,30 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), E O ACRÉSCIMO NO ITEM 1.4 NO MONTANTE DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), COM REFLEXO PROPORCIONAL NO VALOR ANUAL DO REFERIDO ITEM.

VIGÊNCIA: FICA ESTABELECIDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO PRODUZIRÁ EFEITOS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2026, PERMANECENDO INALTERADO O PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NO CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº 007/2023/SMS.

DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2025

(Termo nº 196/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: UMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo nº: VLC-020514/000876/2026

Pregão Eletrônico nº: 08/2025 (Adesão Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ)

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com vigência de 02/10/2026 a 01/10/2027 referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2025 (Adesão Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ).

COMPRAS E LICITAÇÕES**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº VLC – 020507/000373/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada 60.847.891 MARCOS FELLIPE DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.847.891/0001-48, representando DJ DANIEL para apresentação na FEIRA DA ROÇA, no dia 11/10/2026, no distrito de Santa Isabel, Valença/RJ.

Favorecida: MARCOS FELLIPE DE CARVALHO SILVA.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRONICA 927956 - 34/2026/FMS****Processo Administrativo nº: VLC-020508/001587/2026**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 07 de outubro de 2026.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas)

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva

Setor de Compras/FMS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº 90065/2026 – Registro de Preços-UG: 985921

Execução da Contratação: Contratação: 985921-264/2026

Processo Administrativo Nº: VLC-020504/000987/2026-UG: 985921

Objeto: Aquisição de veículo 0km, tipo sedan para atendimento das demandas do setor de Fiscalização de Rendas da Secretaria Municipal de Fazenda.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 12:00 Às 17:00 Horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 22/10/2026 às 13 hs (horário de Brasília),

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

(Termo de adesão nº 016/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: MAXTHEO LTDA

Pregão Eletrônico nº: 007/2025 (CISARP)

Processo Primitivo nº: VLC-020503/008197/2026

Ata de Registro de Preços nº: 039/2025 (CISARP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, EM RAZÃO DE DEMANDA DOS MUNICÍPIOS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

(Termo de contrato nº 195/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: MAXTHEO LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020503/008197/2026

Pregão Eletrônico nº: 007/2025 (CISARP)

Ata de Registro de Preços nº: 039/2025 (CISARP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, EM RAZÃO DE DEMANDA DOS MUNICÍPIOS.

Valor: R\$ 1.628.697,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais)

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA SMPG Nº 050, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025 em conformidade com o Decreto Municipal nº 92, de 17 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo SEI VLC-020514/001075/2026.

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Permanente** a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 01 de outubro de 2026.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**PREVI - VALENÇA****PORTARIA PREVI VALENÇA Nº 060, de 01/10/2026**

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA – RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 123, VI da Lei Complementar 241/2021 desta Autarquia, e

Considerando a necessidade administrativa de promover a substituição dos fiscais anteriormente designados, de modo a assegurar a adequada continuidade das atividades de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições relacionadas aos processos;

Considerando a necessidade de revogar as Portaria nº 54/2026 e 55/2026, que designou os fiscais anteriormente responsáveis, para possibilitar a formalização de nova designação;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 54, de 26/08/2026, que trata da designação de fiscais de contrato para atuar no processo VLC-020518/000253/2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº 2142 datado de 02/09/2026, página 6.

Art. 2º. REVOGAR, a Portaria nº 55, de 26/08/2026, que trata da designação de fiscais de contrato para atuar no processo VLC-020518/000409/2026, publicada no Boletim Oficial Edição Nº 2142 datado de 02/09/2026, página 6.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Juarez de Sousa Gomes
Diretor Executivo - Previ Valença

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 002/PMV/2026		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 015/SMAEES/2026		
PSICÓLOGO / SUAS		
Classificação	Nome	Resultado
9º	LUCIANO ALVES DA CRUZ JUNIOR	APROVADO
GESTOR DO TRABALHO		
Classificação	Nome	Resultado
9º	JULIANA CORREA RODRIGUES FRANÇA	DESISTENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL				
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS				
EDITAL Nº 002/PMV/2026				
CONVOCAÇÃO N.º 016/SMAEES/2026				
GESTOR DO TRABALHO SOCIAL				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
10º	THIAGO FERREIRA DA ROCHA DE ARAUJO	05/10/2026-2ªf	14h	Subsecretaria de Esporte
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2026.				



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 002/PMV/2026		
CONVOCAÇÃO N.º 016/SMAEES/2026		
DA CONVOCAÇÃO		
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:		
a) Cadastramento no PIS/PASEP.		
b) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;		
c) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ.		
d) Certidão de Quitação Eleitoral		
e) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.		
f) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses		
g) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;		
h) Declaração de bens (ANEXO V); Devidamente preenchida.		
i) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VI); Devidamente preenchida.		
j) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VII); Devidamente preenchida.		
k) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (Requisito mínimo);		
l) Diplomas ou certificado de conclusão de curso, graduação, pós-graduação lato-sensu, mestrado, doutorado, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na Ficha de Inscrição/Currículo (ANEXO IV);		
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 056/SME/2026 - RETIFICADA		
PROFESSOR I - Língua Portuguesa (Habilitação em Língua Inglesa)		
Classificação	Nome	Resultado
48º	JUCIARA MEDEIROS SILVA CHAGAS	APROVADA
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
297º	JOELMA DIAS DUQUE	DESCLASSIFICADA
PROFESSOR I - História		
Classificação	Nome	Resultado
39º	LEONARDO FABRÍCIO ALVES	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR I - Matemática		
Classificação	Nome	Resultado
48º	VANESSA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA
49º	TEONARA FARIA DUQUE	APROVADA
50º	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	DESCLASSIFICADA
51º	JULIO CESAR MARIANO	APROVADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 059/SME/2026

PROFESSOR I - Geografia

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
29º	ALANNA AMARAL PINHEIRO SEABRA DE LA VEGA	05/10/2026-2ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
296º	VIVIANE APARECIDA DE O P DA SILVA	05/10/2026-2ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
305º	DAIANE COUTINHO DE ALMEIDA SANTOS	05/10/2026-2ªf	9h45min	SME
306º	SIMONE DOS SANTOS MORAES	05/10/2026-2ªf	10h	SME
307º	BEATRIZ SANTIAGO JERONYMO	05/10/2026-2ªf	10h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS**

EDITAL Nº 001/PMV/2025

CONVOCAÇÃO N.º 059/PMV/2026

DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.